



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas , 244 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG


OF. GAB. EXEC. Nº 045/2020


São Domingos do Prata, 28 de Fevereiro de 2020

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos e, interessados em garantir a execução das obras, planos e atividades referentes ao Saneamento Básico Municipal, vimos formalizar **PEDIDO DE NOVO PLEITO** ao **Comitê Interfederativo (CIF)** do município de São Domingos do Prata - MG, com relação às ações de coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos. Tal pleito encontra-se em conformidade com os itens 1 e 11 da Deliberação nº CIF nº 43, de 31 de Janeiro de 2017, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta TTAC celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S.A., Vale S. A. e BHP Billiton Brasil Ltda., em especial com a Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, e com o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para o qual apresentamo-nos as seguintes considerações :

- Considerando que o Município de São Domingos do Prata já possui o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (aprovado e instituído pela Lei Municipal nº 568/2015 em 07 de Julho de 2015);
- Considerando o artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007 a qual exige que os planos de saneamento básico sejam revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos;

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitário e Ambiental  
CREA-MG 1201648/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas , 244 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG


- Considerando que o Plano Municipal de Saneamento Básico (revisado e atualizado) é condição para que o município celebre convênios, concessões e outros atos referentes ao Saneamento Básico;
- Considerando a possibilidade de utilização do valor remanescente referenciado pela Nota Técnica nº 57 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água, gerado em função do montante destinado ao Município pela Fundação Renova por meio do TTAC, com vistas a garantir a execução das obras já autorizadas;
- Considerando a necessidade de indenização dos proprietários de terras constantes na faixa de servidão da rede interceptora de esgoto;


### MANIFESTAMO-NOS:

Diante das considerações apresentadas solicitamos que o Comitê Interfederativo (CIF) avalie a possibilidade de aprovação este NOVO PLEITO, que o faz da seguinte forma:

**PLEITO 01: DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)** no valor estimado em R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) conforme pesquisa de preço anexa.

**PLEITO 02: EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA POR LIXÃO / ATERRO CONTROLADO CONFORME "PRAD" ELABORADO:** no valor estimado em R\$ 127.960,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais).

  
José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

Rua Getúlio Vargas, 224 - Centro - Fone: (31) 3856-1385 - CEP 35.995-000  
e-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br - São Domingos do Prata - MG


**PLEITO 03: AUMENTO DO VALOR DESTINADO À INDENIZAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO:** no valor estimado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

**PLEITO 04: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CADASTRAMENTO, AVALIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ESCRITURAÇÃO DAS PROPRIEDADES DA SEDE URBANA IMPACTADAS PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (DESAPROPRIAÇÃO DA FAIXA DE SERVIDÃO):** no valor estimado em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Ainda segundo a Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019 a utilização de saldos relativos a rendimentos financeiros do recurso atribuído ao programa devem ser destinados aos mesmos objetos dos pleitos já aprovados para os municípios, quer seja na ampliação da meta ou no pagamento de aditivos e reajustes, conforme definido no documento de diretrizes para o repasse de recursos aprovado pela Deliberação CIF nº 122, sem prejuízo do disposto na Deliberação n 268, comunicando-se previamente a CT-SHQA/CIF, sendo priorizados eventuais complementos que visem garantir a execução de obras. **Baseamos na sugestão da CT-SHQA de que, nesse contexto, "sejam priorizados eventuais complementos que visem garantir a execução das obras."**

Dessa forma, entendemos que a população poderá usufruir com brevidade da compensação objeto do recurso já que será efetivamente revertido em incremento da melhoria da qualidade ambiental de São Domingos do Prata, considerando ainda o cumprimento da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 11.445/2007.

José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

RUA: Getúlio Vargas, 224 - Centro - São Domingos do Prata - MG -

CEP: 35995-000 CNPJ: 18.401.018/0001-60 Tel:(31) 3856-1385

E-mail: pmsdp@saodomingosdoprata.mg.gov.br

Aguardando breve retorno e orientação da CT-SHQA e do CIF para dar prosseguimento ao pleito desta municipalidade, agradecemos antecipadamente.

São Domingos do Prata, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALFREDO DE CASTRO PEREIRA**

Prefeito Municipal

José Alfredo de Castro Pereira  
CPF: 425.746.846-72  
Prefeito Municipal

À Ilma. Sra. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO


Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

C/C: À Ilma. Sra. REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

Coordenadora da Câmara Técnica Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT SHQA

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

  
Adelson Vieira da Silva Soares  
Engenheiro Sanitarista e Ambiental  
CREA-MG 120.648/D



## 9. ESTIMATIVAS DE CUSTO PARA A RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA ÁREA

Tabela 2: Orçamento Estimativo para a Recuperação e Monitoramento da Área

Descrição das ações	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Aquisição de canaletas de concreto pré-moldadas 40 cm x 1,00 m, mais cimento e areia	R\$ 25,00	686 metros	R\$ 17.150,00
Mão-de-obra para instalação das canaletas	R\$ 8.000,00	686 metros	R\$ 8.000,00
<b>Custo Estimado Total para Execução de Canaletas de Drenagem Superficial</b>			<b>R\$ 25.150,00</b>
Análises laboratoriais de água subterrânea previstas para Monitoramento (tabela 3)	R\$ 911,00	6 (1 análise a cada 6 meses)	R\$ 5.466,00
Análises laboratoriais de água superficial previstas para Monitoramento (tabela 3)	R\$ 911,00	6 (1 análise a cada 6 meses).	R\$ 5.466,00
<b>Custo Estimado Total para Análises Laboratoriais Previstas para Monitoramento</b>			<b>R\$ 10.932,00</b>
Aquisição de placas de sinalização	R\$ 700,00	2 (unidades)	R\$ 1.400,00
Contratação de Profissional Habilitado para Coleta de Amostras, Encaminhamento de Amostras Análises Laboratoriais e Confecção de Relatório de Avaliações Semestrais	R\$ 10.000 (por ano)	1 (um) profissional	R\$ 30.000 (por 3 anos)
Perfuração de Poço para realização de análise de água subterrânea	R\$ 15.000,00	1 (Poço)	R\$ 15.000,00
Contratação de Profissional Habilitado pra execução do PRAD e emissão de relatórios técnicos de avaliação da recuperação (3 anos)	R\$ 6.000,00 (por ano)	1 (um) profissional (por 3 anos)	R\$ 18.000,00
Execução de serviços de terraplanagem juntamente com a preparação do solo afim de cobrir pequenos pontos identificados com resíduos antes da revegetação da área.	R\$ 150,00 (por hora)	20 horas	R\$ 3.000,00
Aquisição de mudas	R\$ 10,00/unidade	1583 muda	R\$ 15.830,00
Trabalhador Rural para Execução das Covas, Plantio, Manutenção, Coroamento, Roçada, Adubação, Irrigação, Tutoramento, etc.	R\$ 8,00h/dia/trabalhador	2 (dois) profissionais	R\$ 3.800,00 (por 30 dias)
Cercamento da área do aterro – 480 metros	R\$ 13,85	480 metros	R\$ 6.648,00
<b>Custo Estimada para das ações de recuperação</b>			<b>R\$ 93.678,00</b>
<b>VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO PRAD</b>			<b>R\$ 129.760,00</b>

## ORÇAMENTO

Empreendimento: Projetos / Saneamento Básico / Planejamento  
Cliente: Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG  
Setor: Divisão Municipal de Meio Ambiente  
Nome do Projeto / Plano: Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB  
Localização do empreendimento: Município de São Domingos do Prata - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR (R\$)
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 19 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.	
- Produto 01 - Plano de Trabalho (PT) e Plano de Comunicação e Mobilização Social (PCMS);	28.571,428
- Produto 02 - Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico;	58.571,428
- Produto 03 - Prognósticos e Alternativas para Universalização dos Serviços;	38.571,428
- Produto 04 - Programas, Projetos e Ações incluindo Ações para Emergências e Contingências;	38.571,428
- Produto 05 - Mecanismos e Procedimentos para Avaliação Sistemática do PMSB de São Domingos do Prata-MG;	38.571,428
- Produto 06 - Sistema Municipal de Informações em Saneamento (SMIS) e Base Cartográfica de São Domingos do Prata;	28.571,428
- Produto 07 - Relatório Final do PMSB/São Domingos do Prata.	38.571,428
VALOR TOTAL	R\$ 270.000,00

Valor total dos serviços: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais). Os serviços devem ser elaborados em 8 meses.

Forma de pagamento: as medições devem ser efetuadas em até 30 dias após emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is).

São Carlos, 20 de fevereiro de 2020

Atenciosamente,

Lívia Cristina Holmo Villela  
Diretora Executiva - Responsável Técnica  
SHS Consultoria e Projetos de Engenharia EPP  
CNPJ: 683202170001-12



## ORÇAMENTO

**Empreendimento:** Projetos / Saneamento Básico / Planejamento  
**Cliente:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG  
**Setor:** Divisão Municipal de Meio Ambiente  
**Nome do Projeto / Plano:** Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB  
**Localização do empreendimento:** Município de São Domingos do Prata - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR
REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 19 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.	R\$ 120.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

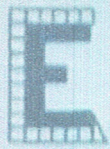
Valor total dos serviços: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Forma de Pagamento: Até 30 dias após emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is).

Taubaté, 19 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

  
VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA  
CNPJ: 06.334.788/0001-59



# CONSTRENGE

## ORÇAMENTO

**Empreendimento:** Projetos / Saneamento Básico / Planejamento  
**Cliente:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata/MG  
**Sector:** Divisão Municipal de Meio Ambiente  
**Nome do Projeto / Plano:** Execução dos processos de desapropriação das faixas de servidão do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES conforme projeto, levantamento topográfico e memoriais descritivos anexos.  
**Localização do empreendimento:** Município de São Domingos do Prata - MG

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	VALOR
Contratação de serviços de elaboração de cadastro documental, avaliação e negociação de bens imóveis nos processos de aquisição de áreas e implantação da faixa de servidão para regularização fundiária do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no âmbito do Município de São Domingos do Prata.	Vide abaixo
VALOR TOTAL	Vide abaixo

Valor total dos serviços: conforme Planilha abaixo, elaborada de forma escalonada em função da demanda de Serviços, buscando equalizar um trabalho com remuneração viável e justa, dentro da conjuntura de mercado.

Item	Discriminação	Valor/área
01	Regularização fundiária com serviços de cadastro, avaliação e negociação de bens imóveis. De 01 a 20 áreas	R\$ 3.950,00
02	Regularização fundiária com serviços de cadastro, avaliação e negociação de bens imóveis. De 21 a 40 áreas	R\$ 3.200,00
03	Regularização fundiária com serviços de cadastro, avaliação e negociação de bens imóveis. Acima de 41 áreas	R\$ 2.750,00

(\*) Despesas com emolumentos cartoriais serão de responsabilidade da contratante.

Forma de Pagamento: Até 30 dias após emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is).

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,

**Márcio J. Barcelos**  
Engenheiro Civil  
CREA-MG 235311/0

**CONSTRENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ: 71.082.432/0001-37



## 6 – VALIDADE

Esta proposta tem validade de 10 ( dez ) dias.

## 7– EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica é formada pelos principais integrantes:

Nome	Função
Altayr André Delboni	Advogado, Diretor e Coordenador
Equipe de Advogados	Negociação e Registro Cartorário
Helaine Delboni	Engenheira Civil, Avaliadora e Perita
Adriane Pinho	Engenheira Sanitarista e Ambiental
Rodrigo Santiago	Avaliador e Negociador
Felipe da Cruz	Avaliador e Negociador
Equipe de Topográfica	Conferência dos levantamentos

DELBONI ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.  
ALTAYR ANDRÉ DELBONI



## 3 – DADOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA

- Projeto do SES, apresentando as interferências do sistema, em relação as propriedades;
- Levantamento Planialtimétrico, semi- cadastral;
- Todos os arquivos digitalizados.

## 4 – PREÇO DO SERVIÇO

Descrição	Orçamento
<b>Despesas para Cadastramento, Avaliação e Registro em Cartório.</b>	R\$ 101.012,15 (Cento e um mil e doze reais e vinte e quinze centavos )
<b>Negociação para 40 Propriedades</b>	R\$ 80.200,00 (Oitenta mil e duzentos reais)
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 181.212,15</b> (Cento e oitenta e um mil, e duzentos e doze reais e quinze centavos )

OBS: Todas as taxas de Cartório serão por conta da Prefeitura de São Domingos do Prata.

Forma de pagamento:

- Entrada no ato da aprovação da proposta para mobilização - 30%;
- Entrega dos laudos de avaliação - 40%.
- Entrega dos registros em Cartório - 30 %

## 5 – PRAZO DA ENTREGA

O prazo de entrega dos serviços de projetos será de 40 dias úteis, após assinatura de contrato.



## **PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Belo Horizonte, 03 de Março de 2020.

Prezados,

Atendendo à vossa solicitação, encaminho a proposta especificada no escopo.

### **1 – APRESENTAÇÃO**

**Delboni Advogados Associados**, situada à Rua dos Guajajaras, nº 910, sala 1001-1011, Bairro Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais. Telefones (31) 32013927; (31) 983126013.

### **2 – ESCOPO**

Elaboração de Cadastramento, Avaliação, Negociação e Escrituração das propriedades da Sede Urbana de São Domingos do Prata - Minas Gerais, impactadas com o Sistema de Esgotamento Sanitário :

- Verificação do Cadastramento dos Proprietários;
- Avaliação de cada Propriedade;
- Análise em cartório dos Registros, verificação da titularidade;
- Negociação de área de servidão;
- Cadastramento da negociação em cartório, escrituração.



**ÍNDICE**

<b>1 – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2 – ESCOPO .....</b>	<b>3</b>
<b>3 – DADOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA .....</b>	<b>4</b>
<b>4 – PREÇO DO SERVIÇO .....</b>	<b>4</b>
<b>5 – PRAZO DA ENTREGA .....</b>	<b>4</b>
<b>6 – VALIDADE .....</b>	<b>5</b>
<b>7– EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>5</b>



**DELBONI ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

---

# PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

---

**03-03-2020**



